



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 028/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Designa a servidora Patrícia Cavalcante Cordeiro como fiscal do contrato celebrado com a Empresa UB Brasil Eventos LTDA. ME.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

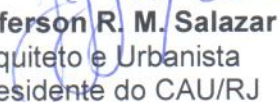
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Patrícia Cavalcante Cordeiro como Fiscal do Contrato de prestação de serviço de buffet para coquetel celebrado com a empresa UB Brasil Eventos LTDA. ME., referente ao processo administrativo nº 2018-5-0156.

**Art. 2º .**A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º .**Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

CDB\_ASJUR

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925